GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 566/2015

Designar os membros do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual e a Lei Federal nº 8080/90 e considerando:

a Resolução nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e determina a constituição de Comitês de Ética em Pesquisa – CEP – conforme necessidade de cada instituição; e,

a necessidade de manter atualizado o cadastro do CEPS – ESP/RS junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a constituição do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública, conforme a seguinte composição:

Maria Élida Machado. Enfermeira. Professora. Escola de Saúde Pública (ESP/RS). Coordenadora.
Maria Isabel de Barros Bellini. Assistente Social. Professora . Escola de Saúde Pública (ESP/RS). Vice- coordenadora.
Antonio Leite Ruas Neto. Médico Veterinário e Biólogo. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).
Cecília Cassal. Médica. Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS/SES/RS).
Cristianne Maria Famer Rocha. Publicitária. Professora. Membro ad hoc.
Daniela Copetti Santos. Bióloga. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).
Eloá Rossoni. Cirurgiã Dentista. Professora. Escola de Saúde Pública (ESP/RS).
Fernanda Torres de Carvalho. Psicóloga. Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS/SES/RS).
Gilmar Campos. Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre. Representante dos usuários.
Gisela Unis. Médica. Hospital Sanatório Partenon (HSP/SES/RS).
Idilia Fernandes. Assistente Social. Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Pessoas Portadores de Deficiências e da Altas Habilidades (FADERS).
Lucia Beatriz Lopes Ferreira Sagot. Médica Veterinária. Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/SES/RS).
Magali Menti. Professora. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).
Maria Carlota Borba Brum. Médica. Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/SES/RS).
Nara Regina Moura de Castilhos. Psicóloga. Membro ad hoc
Parágrafo Unico: Designar , como secretário-executivo do CEPS – ESP/RS, o servidor Gilmar Norberto Basso, Especialista em Saúde, Sociólogo, I.D. 1655272.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 357/2013 e 469/2013 e as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde